



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Economia e Finanças, realizada em 21 de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari, Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença do Presidente da Comissão: **Vereador Marcos Grijó**, do Relator da Comissão: **Vereador Thiago Paterlini Monjardim**, do Membro da Comissão: **Vereador Dr. Rogério Zanon**, dos Ilustres Vereadores: **Denizart-Zazá e Clebinho Brambati** e do Procurador Geral da Câmara Municipal de Guarapari: **Dr. Otávio Junior Rodrigues Postay**. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão cumprimentou todos os presentes e esclareceu que na última a reunião, na qual seria realizada a oitiva do Secretário de Obras, foi suspensa visando evitar aglomeração, bem como garantir a participação dos demais parlamentares, que possuem tal prerrogativa. Para tanto, a reunião foi remarcada para a presente data, no auditório da SEMED, local mais apropriado para o ato, tendo em vista a atual circunstância. Ato contínuo, o Presidente informou que o Sr. Divandilson protocolou ofício nesta Casa Leis informando que não compareceria à presente reunião, para a qual foi devidamente convocado. Posteriormente, o Presidente solicitou parecer da Procuradoria Geral acerca da legitimidade do ato praticado pelo Secretário, solicitando orientação jurídica dos próximos atos. Sendo assim, suspendeu a reunião por 5 minutos para que o Procurador pudesse avaliar o documento protocolado pelo Secretário de Obras. Retornando os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra ao relator da Comissão, Vereador Thiago Paterlini, para que pudesse apresentar sua posição acerca da orientação dada pela Procuradoria desta Casa durante o período de recesso. O relator apresentou suas ponderações e compreendeu, conforme orientação do procurador e acompanhando os demais membros da comissão, que não houve má-fé do Secretário em não comparecer neste ato, tendo o mesmo justificado sua ausência informando que se encontra com a mãe acamada. Ato contínuo, foi dada a palavra ao membro, Dr. Rogério Zanon, o qual ponderou que a única intenção da comissão é buscar esclarecimentos e elencou algumas obras sobre as quais gostariam de obter informações. Em seguida, o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

membro expressou sua concordância com os demais membros da comissão opinando pela reconvocação do Sr. Secretário de Obras. Posteriormente, o Presidente realizou a leitura dos dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica que amparam o presente ato, de forma a esclarecer a população de que se trata de ato legítimo e de prerrogativa da comissão. Sendo assim, fora aprovada por unanime dos presentes, a **RECONVOCAÇÃO** Sr. Divandilson Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Obras, para a reunião Extraordinária desta comissão a ser realizada no dia **23/07/2020, às 13:30 hrs no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação)**, sob pena de Condução Coercitiva em caso de ausência. Posteriormente, o Presidente ressaltou mais uma vez que a referida convocação é prerrogativa desta comissão, devidamente amparada pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 21 de julho de 2020. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


Marcos Grijó

Presidente da CEF


Thiago Paterlini Monjardim

Relator da CEF


Dr. Rogério Zanon

Membro da CEF


Dr. Otávio Junior Rodrigues Postay

Procurador Geral da CMG